



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 121/2015, de 15 de outubro de 2015.

Dispõe sobre o CONSENSO CIES/CIB – TO Nº. 13/2015, de 25 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o CONSENSO CIES/CIB – TO Nº. 13/2015, de 25 de setembro de 2015, que Dispõe sobre repactuação de recursos financeiros de PEP para realização de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Medicina Intensiva;

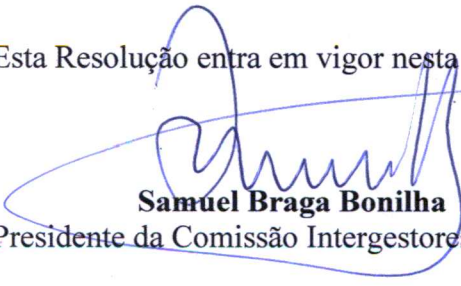
Considerando a apresentação da Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO/Diretoria de Gestão de Educação na Saúde/Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o CONSENSO CIES/CIB – TO Nº. 13/2015, de 25 de setembro de 2015, que Dispõe sobre repactuação de recursos financeiros de PEP para realização de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Medicina Intensiva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Samuel Braga Bonilha

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E REGULAÇÃO DO TRABALHO
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA**

CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 13/2015 de 25 de setembro de 2015.

Dispõe sobre repactuação de recursos financeiros de PEP para realização de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Medicina Intensiva.

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei Nº. 8.080/90; no Decreto Federal Nº. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/Nº. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno; e na Resolução CIB-TO Nº. 223/2013 que dispõe sobre as alterações consensuadas na II Reunião Extraordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço sobre o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta de repactuação de recursos financeiros de PEP para realização de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Medicina Intensiva, anexa.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES/CIB-TO), em reunião ordinária realizada dia 25 de setembro de 2015, na sala 04 da Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho, em Palmas – TO.

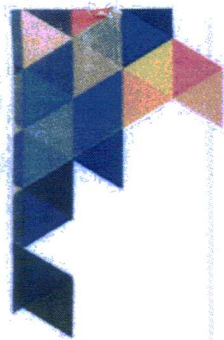
RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar proposta de repactuação de recursos financeiros de PEP para realização de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Medicina Intensiva.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

[Assinaturas manuscritas]



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E REGULAÇÃO DO TRABALHO
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

Francisco Rubens P. Silva
João Felipe Plam
Francisca A. Canabarro
Júlia Margarida Leopoldino
Mariana José Neres da Silva
Roberto
Luciane de Oliveira Nogueira
Joana Paula Rezende Vilela
José de Jesus
Ziguan
Valéria Viero Aquino de Barros
Thelma Talente Amorim
Glyss Symone Gomes de Jesus
Milton Vitor Cavalcanti

RECURSO A REPACTUAR

REPACTUAR PARA:	VALOR	ORIGEM	RECURSO / ORIGEM PEP / PROFAPS	DETALHAMENTO	VALOR TOTAL REPACTUADO	SETOR RESPONSÁVEL
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina Intensiva Para 10 servidores - Taxa de inscrição.	2.400,00	Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais	PEP 2009, Resolução CIES/CIB Nº 084/14, 30 de abril de 2014	0248001032	2.400,00	Gerência de Gestão da Educação na Saúde

[Handwritten signatures and initials]

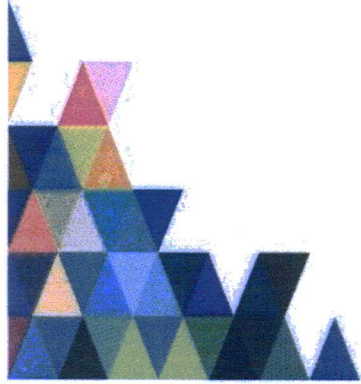
Paulo Magalhães Magalhães

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Secretaria de Estado da Saúde



Comissão de Integração Ensino- Serviço/Comissão Intergestores Bipartite CIES/CIB-TO

APRESENTAÇÃO CONSENSOS CIES/CIB-TO

**Reunião Ordinária CIB-TO
Palmas- TO, 15/10/2015.**

CONSENSO	ASSUNTO	REPACTUADO (R\$)
13/2015	CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 13/2015 de 25 de setembro de 2015. Dispõe sobre repactuação de recursos financeiros de PEP para realização de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Medicina Intensiva.	2.400,00
14/2015	CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 14/2015 de 25 de setembro de 2015. Dispõe sobre repactuação de recursos financeiros de PEP para aquisição do curso Suporte Avançado de Vida no Trauma – ATLS.	19.599,84
15/2015	CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 15/2015 de 25 de setembro de 2015. Dispõe sobre repactuação de recursos financeiros de PEP para confecção/editoração/publicação de Cartilha de Educação Permanente.	4.800,00

Obrigada!

Marluce Pilger

Responsável pela CIES/CIB-TO

cies.dgetsus@gmail.com

3218 7241